

# Ata de Reunião

### Comitê de Tecnologia da Informação - CTI Ata nº 04/2017

Data: 09/11/2017 - 13h

Local: 24º andar do Edifício Sede



# Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



## PRESENTES

Nome	Lotação		
Desembargadora Cândida Alves Leão			
Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho			
Hilda Maria Francisca de Paula	Vice-Presidência Administrativa		
Carolina Carvalho de Toledo Murat	Aurat Vice-Presidência Administrativa		
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)		
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/Setic)		
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC/CAPGTIC)		

## PAUTA PREVISTA

ID	Tópico			
1.	Alocação de recursos orçamentários para demandas em andamento			
2.	Definição dos sistemas estratégicos do TRT			
3.	Apresentação de minuta de Portaria para prorrogação da vigência do PDTIC			
4.	Aprovação para publicação da revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC			
5.	Parâmetros da Contratação do Serviço de Service Desk / Posicionamento do status da contratação			
6.	Aprovação de documentação de Projetos			
i.	Agendamento de reunião para Apresentação/Aprovação do Processo de Gestão de Ativos de TIC			
8.	Atas das reuniões do CTI			



3

#### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

#### 1. Alocação de recursos orçamentários para demandas em andamento

Item 1.6 – Software de BI: O Diretor da SETIC Marcio Nisi explicou que há alocado R\$ 450.000,00 para o presente exercício e aproximadamente R\$ 955.000,00 para 2018 previstos para essa contratação. As três áreas que participaram do projeto foram Estatística, Corregedoria e Gestão de Pessoas. Marcio Nisi explicou que existiam 2 modelos de solução, o primeiro deles envolvendo a aquisição de um pacote único incluindo o hardware e o software (Apliance), e a segunda desvinculando hardware do software. A equipe de estudo da contratação concluiu pela adoção do modelo integrado de hardware e software com o intuito de equalizar o custo total da solução, baseado na performance de cada uma, entretanto originalmente não havia a previsão de recursos para a aquisição do hardware. Concluiu ainda pela contratação do serviço de implantação das demandas já mapeadas. Dentro deste direcionamento, o estudo apontou para uma estimativa de R\$ R\$ 1.468.293,25 para a contratação. Marcio explanou também que a sugestão é a antecipação da execução para o ano de 2017 com remanejamento orçamentário, ressaltando que não haveria prejuízo aos investimentos previstos, uma vez que o valor reservado para o próximo exercício para essa aquisição também poderia ser realocado. Comitê concordou com a abordagem proposta.

Item 1.7 – Licenças Assyst: Marcio Nisi explicou que a Secretaria de infraestrutura, Logística e Administração Predial demonstrou interesse na utilização da ferramenta e para que a demanda seja atendida será necessário o aporte orçamentário do TRT em R\$ 40.760,00. Ressaltou que essa iniciativa padronizará a utilização da mesma ferramenta por áreas que prestam serviços aos usuários do Tribunal e facilitará a uniformização e simplificação dos processos de trabalho. Explanou que há uma ata de registro de preços de um processo nacional conduzido pelo TRT6, do qual o Tribunal é coparticipante, que nos permite adquirir as licenças necessárias e que houve descentralização de recursos pelo CSJT para a aquisição das licenças para a equipe da SETIC e do Núcleo do PJe, mas que para as outras áreas, seria necessária a utilização dos recursos do próprio TRT. Comitê concordou com a sugestão.

Item 1.8 — Instalação de Micros: Marcio Nisi explicou que o TRT possuía alocado recurso orçamentário para a aquisição de 2000 microcomputadores, com seus respectivos serviços de instalação. Posteriormente o CSJT descentralizou recursos para esta aquisição, totalizando 4043 equipamentos, entretanto não houve descentralização para os serviços de instalação o que torna necessário que o TRT aloque recursos para a instalação dos 2043 microcomputadores adicionais, no valor de R\$ 186.730,20. O Comitê concordou com a proposição.



Item 1.9 – Access Points: Marcio Nisi explicou que o processo já foi tratado junto à Presidência anteriormente e já aprovado, mas que trouxe a discussão para que Comitê tomasse ciência da utilização do recurso orçamentário. O processo trata a aquisição de 3 equipamentos, sendo 2 para as salas de reunião do edifício Millenium e 1 para a reserva técnica. Explanou ainda os aspectos principais da contratação e as algumas das ponderações do estudo técnico.

Item 1.1 – Ampliação da capacidade do Software de Backup: Marcio Nisi esclareceu que a necessidade desse tipo de investimento é recorrente em função de ser diretamente proporcional ao crescimento do volume de dados. Explicou que mesmo com a descontinuidade de alguns serviços, como por exemplo o e-mail que será migrado para o modelo de serviço em nuvem e o ambiente de teste de backup do PJe, o crescimento do volume de dados registrado desde a aquisição, requisita a expansão da solução atual para comportar esse acréscimo. Ricardo Viana explicou que deve ser inicado o processo para uma nova contratação por meio de ata de registro de preços, tendo em vista que permite que o acréscimo de capacidade de armazenamento seja absorvido gradualmente a medida que houver a necessidade. Marcio Nisi ressaltou que a necessidade imediata é da expansão da solução em 20 terabytes e que o valor para essa aquisição é de R\$ 160.809,20. Ricardo Viana esclareceu que o valor contempla também o serviço de suporte por 3 anos. Comitê anuiu pelo prosseguimento da contratação.

Item 1.2 – Aquisição de equipamento do tipo VTL (*Virtual Tape Library*) – Marcio Nisi relembrou que o assunto foi tratado na reunião anterior, mas que trouxe a documentação mais detalhada para a melhor compreensão dos membros do Comitê. Explicou ainda que essa solução é baseada em uma tecnologia mais moderna que permite um processamento significativamente mais rápido. Ressaltou que os backups seriam beneficiados, mas que além disso, a iniciativa está inserida num contexto de várias ações de melhorias de infraestrutura que serão discutidas oportunamente no Comitê. O conjunto dessas melhorias garantirá o oferecimento de serviços mais estáveis e eficientes. Marcio Nisi ressaltou que a aquisição representa um custo ainda estimado de R\$ 1.092.000,00, tendo em vista que a licitação conduzida pelo TRT4, do qual somos coparticipantes, ainda não foi homologada. O Comitê deliberou pela alocação orçamentária para essa aquisição.

Itens 1.3 – Ampliação das licenças de virtualização de servidores – VMWare e 1.5 Aquisição de equipamentos do tipo servidor: Marcio Nisi explicou que o estudo dos dois itens foi realizado em conjunto, uma vez que estão relacionados. Ricardo Viana explanou as vantagens da utilização de máquinas virtuais na otimização do uso de recursos de processamento. Marcio Nisi ressaltou que a proposta é a aquisição de um novo grupo de servidores (6 máquinas, sendo 2 para backup e 4 para implementação de novos serviços) e a aquisição de licenças de software para 20 processadores. Explicou ainda que os custos dos servidores apresentados no documento entregue aos membros do comitê são praticamente os definitivos, tendo em vista que o processo de aquisição já superou a fase de aceite das propostas, no entanto os custos de licenciamento do software são estimados, uma vez que o processo licitatório conduzido pelo TRT3, do qual somos coparticipantes, ainda não foi finalizado.



Item 1.4 – Ampliação da capacidade do Sistema de Armazenamento de Dados – *Storage*: Marcio Nisi explicou que os *storages* utilizados pelo PJe são compostos por 3 tipos distintos de discos para armazenamento dos dados: SSD (mais rápido), SAS (desempenho intermediário) e NL-SAS (mais lentos, porém com maior capacidade). Explanou ainda que o *software* é capaz de gerenciar as informações contidas nas suas unidades de armazenamento, de forma a deixar as informações mais acessadas nos dispositivos mais rápidos. Ressaltou que as unidades SSD foram priorizadas para o uso do PJe de produção e que atualmente os dados do sistema estão integralmente armazenados nesse modelo. Ponderou, no entanto, que os ambientes não produtivos como por exemplo os de homologação e de desenvolvimento, não contam atualmente com os discos mais rápidos e que isso tem dificultado bastante os trabalhos das equipes da SETIC e não permite que alguns testes sejam executados em cenários similares aos de produção.

Marcio Nisi informou que o grupo técnico do Comitê do PJe avaliou o tema em sua última reunião e, diante desse cenário, recomendou a aquisição dos discos SSD e SAS para utilização nos ambientes não produtivos do Pje.

Reforçou ainda que a capacidade de armazenamento dos ambientes de produção do PJe, de acordo com o histórico de uso, está próxima do seu limite, acarretando na necessidade de expansão imediata.

Explicou ainda que o CSJT sinalizou que não descentralizará recursos para 2017 sem a garantia de execução e liquidação ainda nesse exercício. Dessa forma, para que a inciativa ocorra com o orçamento de 2017, seria necessária a utilização de recursos próprios.

Comitê anuiu pela continuidade da contratação com recursos próprios.

#### 2. Definição dos sistemas estratégicos do TRT

Marcio Nisi explicou que, segundo o entendimento do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, os sistemas críticos são: Website do TRT, PJe 1º Grau, PJe 2º Grau, SAP1, SAP2, SAPG, Sisas, Sisdoc, PROAD — Processo Administrativo Virtual, SIGEO — Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e SIGEP — Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.

Acrescentou ainda que o Plano Estratégico Institucional contém em seu Indicador 8, Índice de Disponibilidade de Serviços de TI, a seguinte lista de sistemas: SAP1, SAP2, SAPG, Pje, Precad, Sisas/Ejus e Sisdoc. Ponderou, no entanto, que a última Reunião de Análise Estratégica definiu uma alteração nessa lista, contudo, como a nova versão do Plano ainda não foi publicada, a relação ainda não foi alterada.

Comitê anuiu que a lista de sistemas considerados estratégicos seria composta pela junção das duas listas, excetuando o Sisdoc e o Precad que foi descontinuado.

#### 3. Apresentação de minuta de Portaria para prorrogação da vigência do PDTIC

Marcio Nisi apresentou a sugestão de portaria para a prorrogação da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações para 2018, conforme decidido na última reunião. Comitê concordou com a minuta proposta.

6



#### 4. Aprovação para publicação da revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC

Marcio Nisi explicou que, em complementação ao material apresentado na última reunião do Comitê, trouxe um novo documento que sinaliza os principais pontos relativos às alterações da metodologia em relação ao documento vigente. Comitê aprovou o documento apresentado e requisitou que uma cópia dele seja apensada a esta ata na forma de um anexo.

# 5. Parâmetros da Contratação do Serviço de Service Desk / Posicionamento do status da contratação

Marcio Nisi explicou que a contratação da nova empresa já foi homologada e que o prazo contratual para início das operações é de 90 dias a partir da assinatura do contrato. Ricardo Viana ressaltou que o contrato com o fornecedor atual foi prorrogado até janeiro para que haja tempo hábil para a transição, sinalizando que é provável a necessidade de um novo pedido de prorrogação. Comitê anuiu por aguardar a assinatura do contrato para decidir pelas ações que serão necessárias. A documentação apresentada ilustrando as particularidades da nova contratação foi considerada satisfatória para a compreensão do Comitê.

#### 6. Aprovação de documentação de Projetos

Marcio Nisi apresentou a documentação dos projetos 5.28 – Implantar Gestão de Configuração de Serviços de TI, 5.41 - Diagnosticar e Modelar os Processos de Gerenciamento de Serviços e PDTIC 007-2016 — Definir o processo de gestão do Plano de Contratações de TIC. Feitas as ponderações a respeito dos projetos e sanadas as dúvidas apresentadas, o Comitê assinou a documentação apresentada.

## 7. Agendamento de reunião para Apresentação/Aprovação do Processo de Gestão de Ativos de TIC

Marcio Nisi relembrou que as pendências discutidas na última reunião foram superadas, vez que tratadas diretamente com a Presidência (definição quanto ao perfil dos usuários e revalidação do desenho do processo entre todas as áreas envolvidas) e que já é possível retomar o tema em reunião do Comitê com a presença das áreas para a apresentação e avaliação do processo de gestão de ativos de TIC. Comitê requisitou que a reunião ocorra no próximo dia 24/11 precedendo a RAE do PDTIC. A SETIC convocará os servidores das áreas envolvidas na apresentação.

#### 8. Atas das reuniões do CTI

Marcio Nisi explicou que foram mapeadas 3 alternativas para assinatura eletrônica das atas de reunião do Comitê: utilização de uma pasta de rede compartilhada para gravação de um arquivo PDF que possa ser assinado pelos membros em momento oportuno, encaminhamento por e-mail da ata para assinatura de forma sequencial e criação de um novo tipo de processo no PROAD. O Comitê optou por essa última solução e solicitou ao Marcio Nisi que encaminhe essa definição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação como referência de processo de trabalho, tendo em vista que o mesmo procedimento está pendente de definição pelo referido Comitê.

#### **Assuntos Gerais:**

Ficou mantida a data da próxima reunião para 24/11 para a realização da RAE (Reunião de Análise Estratégica) do PDTIC, ocasião em que também serão definidas as datas das próximas reuniões.

ld	Item Pauta	Pendências	Responsável	Prazo
1	4.	Publicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos na intranet	SETIC	16/11/2017
2	7.	Convocação dos servidores das áreas envolvidas no processo de gestão de ativos de TIC para a próxima reunião do Comitê	SETIC	13/11/2017
3	8.	Submeter ao CSIC, o modelo proposto para assinatura eletrônica das atas de reunião	SETIC	Próxima reunião do CSIC
······································				e

DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO ·

COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,

JUIZ CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

JUIZ DO TRABALHO

